



ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA DA 2.576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2024 - CNPJ Nº 00.037.457/0001-70, NIRE Nº 5350000090-9.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, em reunião ordinária, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração – CONSAD da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), integrado pelos Conselheiros LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, FERNANDO COPPE ALCARAZ, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, KAMYLA SILVA TEIXEIRA e CLÁUDIO CORRÊA VASQUES. Em razão da ausência justificada da Presidente Kaline Gonzaga Costa, a reunião foi presidida pelo Vice-Presidente Conselheiro Leonardo Mundim. Após declarar aberta a reunião, deu-se início aos trabalhos e à apreciação da **pauta do dia**, composta dos seguintes itens: **1. Dar Posse e Investidura no cargo de Conselheiro de Administração ao Sr. JUNIOR DIVINO FIDELES, representante da Acionista Minoritária União, nos termos do OFÍCIO SEI Nº 36514/2024/MF (147632753), conforme o art. 16 do Estatuto Social, art. 109 do Regimento Interno e o Parecer do Comitê de Elegibilidade da NOVACAP (147828782), constantes no Processo nº 00112-00018067/2024-46.** O Vice-Presidente do Conselho informou o recebimento do OFÍCIO SEI Nº 36514/2024/MF, de 29/07/2024, oriundo da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, indicando o Sr. **JUNIOR DIVINO FIDELES**, brasileiro,

██████████; para exercer o Cargo de Conselheiro no Conselho de Administração da Novacap, na condição de representante da Acionista Minoritária da Novacap - União, em substituição ao Sr. Fernando Coppe Alcaraz, com prazo de gestão complementar até 30 de abril de 2025. **Assim, à vista do que dispõe o art. 16 do Estatuto Social e art. 109 do Regimento Interno da Novacap, com a manifestação favorável do Conselho de Administração, o novo Conselheiro foi empossado e assinou o Termo de Posse na presente data, a ser submetido à posterior ratificação da Assembleia Geral, tendo havido início de exercício imediato.** Os Conselheiros e Conselheiras manifestaram elogios e agradecimentos ao Conselheiro Fernando Coppe Alcaraz, pelo excelente trabalho desempenhado no período em que exerceu o cargo, e deram as boas-vindas ao novo membro. **2. Apresentação do Relatório de Auditoria Interna do 1º Trimestre de 2024 (147633375), referente ao Balancete do 1º Trimestre, findo em 31/03/2024, constante do Processo nº 00112-00008618/2024-63.** Com a palavra o Sr. Marcus Venicius Lima dos Santos, assessor da Auditoria Interna, apresentou o Relatório do Balancete referente ao primeiro trimestre de 2024 que tem por objetivo aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, demonstradas no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e nas Notas Explicativas, findos em 31 de março de 2024 (147633375). Dando seguimento, foi concedida a palavra ao Sr. Geraldo Campolina, Chefe da Contabilidade, que discorreu sobre às recomendações contidas no Relatório retro citado, em conformidade com o documento (147872396). Salientou, após questionamento do Conselheiro Junior Fideles, que a partir de agosto/2024 serão realizados os cumprimentos de sentença por meio dos pagamentos em precatórios, o que refletirá nos pagamentos do terceiro e quarto trimestres. Com relação ao aspecto financeiro a relevância se dá pela fluidez de caixa, por não haver mais o efeito da interrupção dos bloqueios judiciais de outrora. O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório aqui

apresentado. **3. Atualização do andamento das metas de fevereiro a julho de 2024 da Diretoria Jurídica.** O Vice-Presidente do CONSAD passou a palavra à Dra. Daniella Corado, Diretora Jurídica, que apresentou a atualização das metas da Diretoria referente ao período de janeiro a julho de 2024, em conformidade com o Plano de Ação (148334174). A Diretora solicitou o aval do conselho para repactuar algumas das metas propostas, a partir da visão da nova gestão da área. A Diretora sugeriu a alteração das metas: 1.7. Elaborar normas internas entre os departamentos da DJ a fim de alinhar as teses apresentadas pela Companhia (ajustar para elaboração de POP); 3.1. Elaborar POP fluxo procedimental (retirar/meta concluída); 3.2. Adaptar SISJUR para inclusão de pareceres cíveis e trabalhistas (retirar/meta concluída); 4.3. Elaborar POP de contingenciamento judicial; 4.4. Revisão/Adequação/Unificação das normas administrativas mais importantes de cunho trabalhista; 4.5. Ações trabalhistas que versam sobre auxílio alimentação; e, 4.6. Ações trabalhistas que versam sobre responsabilidade subsidiária e cumprimento. Por fim, sinalizou que as metas listadas são de cunho operacional da Diretoria Jurídica, sugerindo a exclusão das mesmas. Ao final da apresentação, o Vice-Presidente ressaltou que o Conselho está em uma posição passiva, sendo a definição das metas, em si, uma competência gerencial da própria Diretoria, cabendo ao CONSAD o trabalho de acompanhamento e cobrança. Dando seguimento, o Vice-Presidente agradeceu a proffcua apresentação da Diretora. Após, a palavra foi concedida ao Conselheiro Junior Fideles que solicitou, para melhor compreensão de estrutura, a elaboração de relatório com números gerais, tais como o número de advogados, pessoas do apoio, quantidade e tipo das demandas, e divisão interna da Diretoria Jurídica. A Diretora esclareceu que a DJ é composta por três departamentos, quais sejam, consultivo, com nove advogados; cível, com quatro advogados, trabalhista, com seis advogados; e divisão de apoio que faz o serviço administrativo, composta por 9 colaboradores. Salientou que a DJ possui em sua maioria cargos comissionados, sendo um total de 23 profissionais que a compõem. Informou que o concurso público já realizado trará um reforço de dez profissionais para comporem o quadro de advogados da Companhia. Quanto ao relatório de quantidade e tipos de demandas, o CONSAD solicitou que seja apresentado pela Diretoria Jurídica na próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Fernanda R. Zanini Nazário, assessora da Subsecretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 16/08/2024, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/08/2024, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/08/2024, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA RODRIGUES ZANINI NAZÁRIO - Matr.0973517-8, Assessor(a)**, em 19/08/2024, às 09:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO CORRÊA VASQUES - Matr.0973594-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/08/2024, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/08/2024, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR DIVINO FIDELES - Matr.0973662X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/08/2024, às 19:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/08/2024, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/08/2024, às 17:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/08/2024, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/08/2024, às 10:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 148335408](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=148335408) código CRC= **A0661417**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br